



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 23/03/20, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.  
Prefeitura de Taiobeiras, 23/03/20.

ELIANA ALVES RODRIGUES  
Assessor Adm. IV. – mat. 8624

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 2.260, DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

**MODIFICA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 2256, DE 09 DE MARÇO DE 2020, QUE CONSTITUI E NOMEIA, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº. 12.594/2012, A COMISSÃO INTERSETORIAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições que lhe conferem o parágrafo único do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Federal nº 12.594/2012, e;

**Considerando** a Comunicação interna nº 085/20, expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de Taiobeiras (MG),

**DECRETA**

**Art. 1º** O art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 2256, de 09 de março de 2020, passa a ter a seguinte redação:

**VI – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

Genilda Miranda dos Santos, José Maria Alves Sucupira e Selma Enise Alves Ferreira

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 23 de março de 2020.

DANILO MENDES RODRIGUES  
Prefeito Municipal

**Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.**